

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>29300035581  | <b>CNPJ</b><br>21.410.254/0001-58 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>PDK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>9                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>2F.1B.F3.A0.F9.40.17.C7.DE.BD.BD.45.DE.0E.31.5C.94.68.D9.A0 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                                  | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Contador                   | 02753388512 | ACACIO FERNANDES DE LUCENA:02753388512      | 593826223045785802<br>762698490489795847<br>273737372971 | 07/02/2024 a<br>07/02/2027 | Não               |
| Contador                   | 79834035500 | GEORGE DAMASCENO MATOS:79834035500          | 662778169419244733<br>407834835429406480<br>752698358695 | 03/08/2021 a<br>03/08/2024 | Não               |
| Administrador              | 03947262515 | KATIA LORENA VIEIRA DE OLIVEIRA:03947262515 | 128428558111258338<br>030011997926003847<br>675652235207 | 23/10/2023 a<br>23/10/2024 | Sim               |
| Contador                   | 26433044549 | HAMILTON SANTOS DE SOUZA:26433044549        | 351792456359029930<br>907083992939566693<br>698137630467 | 21/12/2023 a<br>21/12/2024 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

2F.1B.F3.A0.F9.40.17.C7.DE.BD.BD.45  
.DE.0E.31.5C.94.68.D9.A0-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2024 às 12:28:25

F0.5B.58.BD.DB.99.71.A5  
DE.9A.A5.7A.64.4B.C3.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.